



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram os menores preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de consultoria (pessoa física ou jurídica) especializada para capacitação, estruturação e implementação de procedimentos no Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, de acordo com as normas legais e as melhores práticas de gestão pública.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, com início a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA:	Adriana Leite Coutinho (CPF nº 792.902.724-49)
VALOR TOTAL:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Timbaúba, 31 de março de 2025.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara